CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
FL. 04
SERVIDOR 6139
MAT.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PARECER AO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2015

AUTOR: Vereador Luiz Carlos Suica

EMENTA: "Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudo da viabilidade técnica que vise transformar a Escola Estadual Nelson Mandela, localizado na Rua Doutor Almeida, Nº 00001, Periperi, num Campus da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), no Subúrbio Ferroviário de Salvador/BA".

RELATOR: Leo Prates

PARECER

O presente Projeto de Indicação de autoria do vereador Luiz Carlos Suica sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Rui Costa, a realização de estudo da viabilidade técnica que vise transformar a Escola Estadual Nelson Mandela, localizado na Rua Doutor Almeida, Nº 00001, Periperi, num Campus da Universidade do Estado da Bahia (Uneb), no Subúrbio Ferroviário de Salvador/BA.

Conforme determina o Regimento Interno da Câmara dos Vereadores de Salvador (art. 61, II), cumpre que esta Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final se pronuncie exclusivamente acerca da constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da proposição em análise.

O presente Projeto está apto a seguir regular tramitação na Casa Legislativa do Município de Salvador, uma vez que atende aos requisitos previstos na nossa Lei Orgânica Municipal e no Regimento Interno.

Assim sendo, considerando o acima exposto, opinamos **PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 270/2015.**

É o Parecer.

Sala das Comissões, 05 de agosto de 2015.

Vereador Leo Prates
Relator
Comissão de Constituição e Justiça e Redação Final

Alfredo Mangueira

Suica

Geraldo Júnior

Paulo Magalhães

Everaldo Augusto

Waldir Pires